



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

## DECRETO Nº 1303/2020

14.12.2020

**Súmula:** Exonera Diretor do Departamento de Compras e Almoxarifado do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II, bem como pelas Leis Municipais nº 527/2014 alterada pela Lei Municipal nº 564/2015 e 529/2014, alterada pela Lei Municipal nº 565/2015 e pela Lei Municipal nº 0591/2015 e posteriores alterações,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado o **Sr. ANTONIO VALDUIR SERAFINI**, portador do RG nº 5.233.775-5 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Compras e Almoxarifado no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, conforme matrícula nº 1014-1, **a partir de 31 de dezembro de 2020.**

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 14 de dezembro de 2020.

  
**Caetano Ilair Alievi**  
Prefeito Municipal

### **PUBLICADO NO** **Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1804 Pág.: 7A  
Data: 17 / 12 / 2020

### **PUBLICADO NO** **DIOM/PR**

Edição nº 2161 Pág.: 175  
Data: 17 / 12 / 2020



**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA**

**ERRATA  
REF. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2020**

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR por intermédio do seu Prefeito Municipal em exercício, Sr. Naury Pirobano, torna pública a ERRATA na publicação do “TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”, referente ao processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 30/2020, cuja publicação ocorreu no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS, na edição nº 2257 de 14/12/2020 e no Jornal Tribuna Regional, na edição nº 1802 de 12/12/2020, que houve erro quanto ao número do processo licitatório, sendo que:

Onde se lê:  
“LICITAÇÃO – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2020”  
Leia-se:  
“LICITAÇÃO – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2020”.

Trata-se de erro material (erro de digitação), sendo que fica corrigido qualquer prejuízo à publicidade do respectivo ato  
Pranchita/PR, 15 de dezembro de 2020.

**NAURY PIROBANO**  
Prefeito Municipal em exercício

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 133/2020  
CONTRATANTE: Município de Pranchita – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09  
CONTRATADO: SANTA FE COMÉRCIO DE VEÍCULOS S/A.  
CNPJ Nº 11.596.056/0001-77  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR PARA A SECRETARIA EXECUTIVA.  
ORIGEM: Pregão Presencial nº 32/2020  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 119.990,00 (Cento e Dezenove Mil, Novecentos e Noventa Reais).

Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Função da despesa	Conta de despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte.
2020	140	22.091.104.122.0000.2042	0000	4.4.90.52.00.00	000

Pranchita, 16 de dezembro de 2020.  
**NAURY PIROBANO** - Prefeito Municipal em exercício

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**LICITAÇÃO – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2020**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR PARA A SECRETARIA EXECUTIVA.**  
O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/2002 e Lei 8.666/93 e alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação nestes termos:

a) **Empresas vencedoras:**

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Veículo automotor de passeio, novo, ano/moodelo 2020/2021 ou 2021/2021, Veículo automotor de passeio, novo, ano/moodelo 2020/2021 ou 2021/2021, capacidade 5 passageiros, 04 portas, cor branca, motorização mínima de 130 cv, 80000km (lkm), transmissão automática, direção hidráulica, ou elétrica ou eletrohidráulica, ar condicionado digital, ar quente, computador de bordo multifunção e central multimídia sensível ao toque, tela mínima 8" e controlador alternativo no volante, com rádio AM/FM, entrada USB, mínimo 4 autorádios, sistema de estacionamento dianteiro e traseiro, com câmera de ré, vidros elétricos nas 4 portas, com trava elétrica nas 4 portas e portas-malas, controle de vidros e trava na chave de partida, espelhos retrovisores externos com regulagem elétrica, bancos revestidos em couro, com 2 ar-condicionado de cabine nos bancos, banco do motorista com regulagem de altura, inclinação e distância automática ou manual, volante com regulagem de altura e distância (profundidade), rodas de liga leve 17", com pneus novos mínimo 255/45 e mais entre 4 (quatro) de série, freios dianteiros a disco (ABS), mínimo 0 (zero) (zero e lateral) e distância (profundidade) conforme legislação do trânsito, garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 03 (três) anos, assistência técnica em todo território, com primeiro emplacamento para a prefeitura municipal de Pranchita/PR.	HYUNDAI	SENDA	1,000	1	119.990,00	119.990,00

b) **TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$119.990,00 (Cento e Dezenove MIL, Novecentos e Noventa Reais).**  
Pranchita, 15 de dezembro de 2020.  
**NAURY PIROBANO** - Prefeito Municipal, em Exercício

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**DECRETO Nº 1304/2020 - 14.12.2020**

Súmula: Exonera Diretor do Departamento de Supervisão e Tesouraria do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II, bem como pelas Leis Municipais nº 527/2014 alterada pela Lei Municipal nº 564/2015 e 529/2014, alterada pela Lei Municipal nº 565/2015 e pela Lei Municipal nº 0591/2015 e posteriores alterações, DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. LUELEN FORSTHOFER DOS SANTOS, portadora do RG nº 10.842.504-0 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provedor em Comissão de Diretor do Departamento de Supervisão e Tesouraria no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, conforme matrícula nº 1071-1, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na presente data. Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 14 de dezembro de 2020.  
**Caetano Ilair Alievi** - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**DECRETO Nº 1305/2020 - 14.12.2020**

Súmula: Exonera Secretário Municipal de Assistência Social do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II, bem como pelas Leis Municipais nº 527/2014 alterada pela Lei Municipal nº 564/2015 e 529/2014, alterada pela Lei Municipal nº 565/2015 e pela Lei Municipal nº 0591/2015 e posteriores alterações, DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a Sra. GISLANE DOS SANTOS GUBERTT, portadora do RG nº 8.534.884-1 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provedor em Comissão de Secretário Municipal de Assistência Social no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, conforme matrícula nº 1020-1, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na presente data. Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 14 de dezembro de 2020.  
**Caetano Ilair Alievi** - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**DECRETO Nº 1306/2020 - 14.12.2020**

Súmula: Exonera Secretário Municipal de Administração e Finanças do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II, bem como pelas Leis Municipais nº 527/2014 alterada pela Lei Municipal nº 564/2015 e 529/2014, alterada pela Lei Municipal nº 565/2015 e pela Lei Municipal nº 0591/2015 e posteriores alterações, DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. LUIZ JOÃO GEREMIA, portador do RG nº 1.254.308-5 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provedor em Comissão de Secretário Municipal de Administração e Finanças no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, conforme matrícula nº 1013-1, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na presente data. Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 14 de dezembro de 2020.  
**Caetano Ilair Alievi** - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**REPUBLIÇÃO COM RETIFICAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 3234/2020 - 17.11.2020**

Súmula: Conceder Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.  
Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e Processo nº 212/2020 de 17 de novembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias a Servidora Pública Municipal Sra. ARLETE ZANCHI SERAFINI, portadora do RG sob nº 6.499.329-1 SESP/PR e conforme Matrícula nº 103-2, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de NUTRICIONISTA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 23 de dezembro de 2020 a 22 de março de 2021, referente ao Período Aquisitivo de 15.10.2010 a 14.10.2015, conforme Processo nº 212/2020 de 17 de novembro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 17 de novembro de 2020.  
**Caetano Ilair Alievi** - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**REPUBLIÇÃO COM RETIFICAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 3235/2020 - 17.11.2020**

Súmula: Conceder Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.  
Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e Processo nº 212/2020 de 17 de novembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias a Servidora Pública Municipal Sra. ARLETE ZANCHI SERAFINI, portadora do RG sob nº 6.499.329-1 SESP/PR e conforme Matrícula nº 103-2, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de NUTRICIONISTA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 23 de março de 2021 a 20 de junho de 2021, referente ao Período Aquisitivo de 15.10.2010 a 14.10.2020, conforme Processo nº 212/2020 de 17 de novembro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 17 de novembro de 2020.  
**Caetano Ilair Alievi** - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**REPUBLIÇÃO COM RETIFICAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 3238/2020 - 18.11.2020**

Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.  
Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 212/2020 de 17 de novembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a Servidora Pública Municipal Sra. ARLETE ZANCHI SERAFINI, portadora do RG sob nº 6.499.329-1 SESP/PR, conforme Matrícula nº 103-2 ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de PROFESSOR III e conforme Matrícula nº 103-2 ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de NUTRICIONISTA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 21 de junho de 2021 a 20 de julho de 2021, referente ao Período Aquisitivo de 15.09.2019 a 14.09.2020, conforme Processo nº 212/2020 de 17 de novembro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data. Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 18 de novembro de 2020.  
**Caetano Ilair Alievi** - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2020 - PROCESSO Nº 65/2020**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

RATIFICO, nos termos do art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93 de 21/06/93, tendo recebido parecer técnico da comissão permanente de licitação e contendo parecer jurídico da procuradoria jurídica do município, que reconhece a dispensa de licitação para: Contratação de empresa para Fabricação e Instalação de Ponto de Ônibus em Frente à Fábrica Pm Four, nos termos do processo nº 65/2020.

CONTRATADA: METALURGICA CVM LTDA  
CPNJ: 06.100.172/0001-13  
ENDEREÇO: Rua Frederico Teochio, Bairro Industrial - Flor da Serra do Sul- Pr.  
CEP: 85.618-000  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 de dezembro de 2020 a 15 de junho de 2021.  
Flor da Serra do Sul/Pr, 16 de dezembro de 2020.  
Lucinda Ribeiro de Lima Rosa - Prefeita Municipal



**LUIS ANTONIO BISCAIA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Roberto Inocêncio Pereira  
Código Identificador:08FF0EA0

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

**ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**RESOLUÇÃO 009/2020**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**MANFRINÓPOLIS – PR**  
**RESOLUÇÃO Nº 009/2020**

SUMULA: Demonstrativo Sintético Financeiro do Governo Federal referente ao ano de 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Manfrinópolis – PR no uso de suas atribuições legais que lhes confere a lei Municipal nº 0370/2009 de julho de 2009, e o disposto inciso II, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Aprovar Demonstrativo Sintético Financeiro do Governo Federal referente ao ano de 2019.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manfrinópolis, em 26 de Novembro de 2020.

**SÔNIA REICHERT**  
Presidente CMAS

**Publicado por:**  
Rubens Junior Jung  
Código Identificador:6803C133

**EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**  
**PORTARIA Nº 3297/2020 - 14.12.2020**

Súmula: Concede férias antecipadas a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 213/2020 de 17 de novembro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias antecipadas a Servidora Pública Municipal **Sra. ARLETE ZANCHI SERAFINI**, portadora do RG sob nº 6.499.329-1 SESP/PR, conforme Matrícula nº 103-1 ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR III e conforme Matrícula nº 103-2 ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de NUTRICIONISTA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de **21 de julho de 2021 a 20 de agosto de 2021**, referente ao Período Aquisitivo de 15.09.2020 a 14.09.2021, conforme Processo nº 213/2020 de 17 de novembro de 2020.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 14 de dezembro de 2020.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Susana Francisoni  
Código Identificador:1869458F

**EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**DECRETO Nº 1303/2020 - 14.12.2020**

Súmula: Exonera Diretor do Departamento de Compras e Almoxarifado do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II, bem como pelas Leis Municipais nº 527/2014 alterada pela Lei Municipal nº 564/2015 e 529/2014, alterada pela Lei Municipal nº 565/2015 e pela Lei Municipal nº 0591/2015 e posteriores alterações,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado o **Sr. ANTONIO VALDUIR SERAFINI**, portador do RG nº 5.233.775-5 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Compras e Almoxarifado no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, conforme matrícula nº 1014-1, **a partir de 31 de dezembro de 2020**.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 14 de dezembro de 2020.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Susana Francisoni  
Código Identificador:B7FFFE24

**EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**DECRETO Nº 1304/2020 - 14.12.2020**

Súmula: Exonera Diretor do Departamento de Supervisão e Tesouraria do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II, bem como pelas Leis Municipais nº 527/2014 alterada pela Lei Municipal nº 564/2015 e 529/2014, alterada pela Lei Municipal nº 565/2015 e pela Lei Municipal nº 0591/2015 e posteriores alterações,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a **Sra. LUELEN FORSTHOFER DOS SANTOS**, portadora do RG nº 10.842.504-0 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Supervisão e Tesouraria no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, conforme matrícula nº 1071-1, **a partir de 31 de dezembro de 2020**.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 14 de dezembro de 2020.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Susana Francisoni  
Código Identificador:615FEDC5

**EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**DECRETO Nº 1306/2020 - 14.12.2020**

Súmula: Exonera Secretário Municipal de Administração e Finanças do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II, bem como pelas Leis Municipais nº 527/2014 alterada pela Lei Municipal nº